

LEI N° 3.340, DE 18/09/03.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ITURAMENSE DE
HANDEBOL - ASSIHA.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO ITURAMENSE DE HANBE-B0L - ASSIHA", com sua sede na Avenida João Mateus, nº 140, Bairro Tiradentes, nesta cidade, com seu Estatuto devidamente registrado sob nº 803, às fls. 98 v°, do livro nº A3, do Serviço Registra] de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas jurídicas, desta Comarc3, devidamente inscrita no CNPJ sob 04635.213/0001-40.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 18 de setembro de 2003.
Prefeito Municipal.

Autora: Vereadora Maria Aparecida Longo (Cidinha Longo)